

Resolução CMDCA nº 13/2025

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho 2026 do Projeto Núcleo Socioeducativo: Educação Complementar e Competências para o Século XXI do Instituto Verdescola”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 3.040/2024, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que o INSTITUTO VERDESCOLA teve seu projeto submetido a edital público e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião;

CONSIDERANDO que o INSTITUTO VERDESCOLA iniciou o **Projeto Núcleo Socioeducativo: Educação Complementar e Competências para o Século XXI**, apesar de não captado em sua integralidade, foi firmado Termo de Fomento 003/21 e sua execução já teve início com recursos captados pela própria entidade anteriormente;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho 2026 foi encaminhado ao CMDCA por meio do ofício 83/2025;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho 2026, foi submetido a Comissão de Monitoramento e Avaliação para avaliação, cuja análise resultou em parecer favorável;

RESOLVE:

Artigo 1º. APROVAR o Plano de Trabalho do Projeto **Núcleo Socioeducativo: Educação Complementar e Competências do Século XXI** para o ano de 2026 do INSTITUTO VERDESCOLA, mediante montante de e R\$ 6.104.333,98 (seis milhões, cento e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), devendo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social providenciar o respectivo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2021, inclusive com vigência de 01/01/2026 até 31/12/2026;

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 03 de outubro de 2025.



DANIEL HENRIQUE MUDAT FERNANDES

Presidente do CMDCA